



Edital
Fundo Iniciativa Comum
2010

Histórico

A RedEAmérica – Rede Interamericana de Fundações e Ações Empresariais para o Desenvolvimento de Base – foi criada em setembro de 2002 com a missão de contribuir para a redução da pobreza por meio do **desenvolvimento de base**, fomentando processos participativos e inclusivos promovidos por fundações e organizações empresariais.

O desenvolvimento de base é a capacidade dos grupos e organizações das populações de baixa renda de se auto-convocar, definir coletivamente suas necessidades, identificar as alternativas de ação mais viáveis para a superação de seus problemas, formular e executar programas e projetos e participar ativamente da construção de sociedades democráticas.

base mais sólidas desempenhem um papel-chave na promoção e no fortalecimento do desenvolvimento local e das sociedades democráticas, cumprindo um papel fundamental na construção de uma sociedade mais sólida e justa.

O Fundo Iniciativa Comum – uma parceria entre o bloco brasileiro da RedEAmérica e a Fundação Inter-Americana (IAF) – foi criado com o objetivo de implementar projetos junto a essas organizações de forma a fomentar o desenvolvimento de base.

O primeiro edital do Fundo Iniciativa Comum realizou-se nos anos de 2006 e 2007 e apoiou 6 projetos.

O presente edital conta com o apoio das seguintes organizações, todas integrantes do capítulo brasileiro da RedEAmérica, ou Bloco Brasil:

- Fundação ArcelorMittal Acesita
- Fundação Otacílio Coser
- Instituto Arcor Brasil
- Instituto Camargo Corrêa
- ICE - Instituto de Cidadania Empresarial
- Instituto Holcim
- Instituto Indusval Multistock de Sustentabilidade

A RedEAmérica e o Bloco Brasil acreditam que organizações de

Diretrizes Gerais

O Fundo Iniciativa Comum lança uma convocatória para receber projetos de **fortalecimento de coletivos de jovens** por **redes de coletivos de jovens**.

Redes de coletivos jovens são conjuntos de diferentes coletivos jovens com mesmo foco de atuação e interligados para trocar informações e conhecimentos, unir forças para obter seus objetivos em comum e aumentar sua visibilidade e influência.

Para participar deste edital, as redes devem ter atuação no Sudeste e ser formadas e geridas por jovens brasileiros que tenham entre 12 e 32 anos de idade.

Não há restrição quanto ao tema da atuação das redes, mas prioridade será dada a redes que contribuam para o desenvolvimento de base das comunidades onde

atuam, principalmente aquelas que:

- a. Sejam geridas de forma democrática e participativa;
- b. Identifiquem necessidades e desenhem seus programas e projetos com a participação dos beneficiários;
- c. Ajam em articulação com outros atores relevantes;
- d. Participem e fomentem a participação de seus membros nos fóruns da sociedade democrática.

Sobre os projetos

Para concorrer neste edital, as redes de coletivos de jovens devem apresentar um projeto de fortalecimento de **coletivos de jovens**.

Coletivos jovens são grupos organizados de jovens, não necessariamente formalizados juridicamente, mas que realizam ações e atividades em torno de objetivos e metas comuns.

Os coletivos a serem apoiados deverão ter sido formados ou pelo menos serem geridos hoje por jovens entre 12 e 32 anos. Não podem ter fins lucrativos, fazer apologia ao uso de drogas, nem realizar atividades político-partidárias ou serem financiados por partidos políticos.

O projeto deve ter o objetivo de contribuir para o fortalecimento dos coletivos - podendo inclusive fomentar a formação e/ou institucionalização de coletivos locais, sejam eles já formados ou estejam em processo de formação -, assim como sua articulação com outros coletivos de jovens do país.

A rede proponente receberá financiamento da RedEAmérica para lançar um sub-edital para selecionar coletivos e acompanhar a implantação de seus projetos. A rede será responsável por mobilizar e contribuir para o fortalecimento dos coletivos selecionados e monitorar a implementação dos projetos. Ao final dos projetos dos coletivos, que devem durar no máximo seis meses, a rede deverá dar apoio aos coletivos na elaboração de relatório final.

Cada rede proponente poderá pleitear financiamento de até R\$ 34.800. O montante não inclui o financiamento aos coletivos locais, mas inclui todas as outras despesas com o projeto, ou seja as despesas necessárias para a execução das atividades previstas no sub-edital, incluindo despesas com pessoal, equipamentos, comunicações, viagens, alimentação, transporte local, hospedagem, diárias etc.

Os coletivos selecionados dentro deste sub-edital, por sua vez, receberão financiamento da RedEAmérica para atividades de institucionalização, formação e/ou capacitação.

Áreas prioritárias

Este edital é dirigido principalmente a coletivos atuantes em municípios de determinadas áreas do Sudeste brasileiro, a saber:

- **Área Prioritária 1:** Cariacica, Guarapari, Serra, Vila Velha e Vitória, no Espírito Santo; e Barueri, São Bernardo do Campo e São Paulo, em São Paulo.
- **Área Prioritária 2:** Timóteo e Marliéria, em Minas Gerais.
- **Área Prioritária 3:** Santa Isabel, em São Paulo;
- **Área Prioritária 4:** Mairiporã e Sorocaba, em São Paulo; Barroso e Pedro Leopoldo, em Minas Gerais; Serra, no Espírito Santo; e Cordeiro, Macuco e Cantagalo, no Rio de Janeiro.
- **Área Prioritária 5:** Rio das Pedras, Piracicaba, Campinas, Bragança Paulista, em São Paulo; e Contagem, em Minas Gerais.
- **Área Prioritária 6:** São Paulo e Campinas, em São Paulo; e Belo Horizonte e Uberlândia, em Minas Gerais.

A rede proponente receberá financiamento da RedEAmérica para lançar um sub-edital para selecionar coletivos localizados em **pelo menos uma** das áreas acima.

Parâmetros de seleção:

Caberá à rede:

- Definir os critérios de seleção dos coletivos;
- Selecionar os coletivos;
- Definir o valor a ser destinado a cada um dos coletivos selecionados.

Ao elaborar o edital e selecionar os coletivos, as redes deverão respeitar os seguintes parâmetros:

- Somados, os projetos dos coletivos selecionados não deverão ultrapassar R\$ 53 mil.
- Do valor total destinado para coletivos dentro de cada sub-edital, até R\$ 12 mil poderão ser destinados para projetos em qualquer local do país. O valor restante – ou seja, ao menos R\$ 41 mil – deverá ser destinado para coletivos nas Áreas Prioritárias acima. A rede também poderá optar por destinar a totalidade dos recursos para Áreas Prioritárias acima.
- Cada um dos coletivos não poderá receber menos que R\$ 1.750 ou mais que R\$ 8.000.

Em função dos parâmetros acima, cada rede poderá selecionar entre 6 a 30 coletivos para receber apoio da RedEAmérica.

Proposta de trabalho

A proposta de trabalho, a ser apresentada pela rede de coletivos jovens à RedEAmérica no formulário **FIC2.S01**, disponível para download em <http://www.foco.org.br/iniciativacomum/>, deverá incluir:

- a. **Estratégia de ação** para mobilizar coletivos e grupos de jovens nas comunidades-alvo de forma que o sub-edital receba um número significativo de inscrições.
- b. Proposta de **sub-edital**, incluindo diretrizes e critérios de seleção.
- c. Um **plano de capacitação** dos coletivos apoiados, com o objetivo de alinhar seus projetos com os eixos de atuação da RedEAmérica (ver arquivo em anexo). A capacitação poderá se dar da forma que a rede achar mais conveniente, virtual ou presencialmente.
- d. Um **plano de acompanhamento** dos coletivos apoiados, com o objetivo de auxiliar sua articulação com outros coletivos e redes de coletivos de jovens e promover seu fortalecimento institucional. O acompanhamento poderá ser feito de forma presencial ou virtual.
- e. Um **plano de monitoramento** dos coletivos, que inclua a coleta de dados de marco zero e dados relativos às atividades a serem promovidas pelos coletivos apoiados, de forma a permitir ajustes durante o processo e uma avaliação ao final da implantação dos projetos. Os dados poderão ser coletados diretamente pela rede ou pelos próprios coletivos.
- f. Realização de pelo menos um **encontro presencial** com os coletivos selecionados entre junho e dezembro de 2011. Este encontro poderá ser realizado no âmbito das atividades de mobilização, capacitação ou

monitoramento descritas acima e poderá ser feito individualmente com cada coletivo ou coletivamente, com a totalidade ou agrupamentos dos coletivos apoiados.

Fortalecimento institucional

Redes que assim o desejarem podem usar até 30% do valor recebido (ou seja, até R\$10.440) para financiar atividades de fortalecimento institucional próprio, desde que alinhadas com pelo menos um dos eixos de atuação da RedEAmérica, ou seja, desde que:

- (i) Contribuam para ampliar as **capacidades coletivas** da rede:
 - Atividades de planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados;
 - Atividades de troca e aprendizagem com outras organizações (congressos, seminários etc.);
 - Atividades de gestão e administração de recursos;
 - Atividades de disponibilização de informação e abertura ao público.

- (ii) Contribuam para aumentar o **capital social** da rede:
 - Atividades de promoção de associatividade e interação com associados/membros;
 - Atividades de cooperação com outras organizações;
 - Atividades de promoção e apoio ao voluntariado para apoiar sua missão;
 - Atividades de construção coletiva de regras e normas de atuação.

- (iii) Contribuam para expandir a **democracia**:
 - Atividades com o objetivo de ampliar a participação da rede no desenho de normas e políticas públicas;
 - Atividades de promoção de valores democráticos.

- (iv) Contribuam para diminuir a **pobreza** na(s) comunidade(s) em que atua:
 - Atividades para promover o acesso à educação;
 - Atividades para promover o acesso à saúde;
 - Atividades para promover o acesso à moradia;
 - Atividades para promover aumento da renda familiar;
 - Atividades para promover o sentido de identidade cultural regional.

Sobre o cronograma

Atividade	Data
Lançamento do edital	<i>07 de dezembro de 2010</i>
Prazo para recebimento das propostas das redes	<i>31 de janeiro de 2011</i>
Divulgação das redes selecionadas	<i>28 de fevereiro de 2011</i>
Evento de lançamento do projeto + formação e capacitação das redes + assinatura contratos	<i>14 de abril de 2011</i>
Publicação do sub-edital / Seleção dos coletivos locais	<i>Maio – Julho de 2011</i>
Encontro / Capacitação dos coletivos locais	<i>Agosto de 2011</i>
Implementação projetos dos coletivos	<i>Set. 2011 a Fev. 2012</i>
Encontro final (consolidação do monitoramento e avaliação + celebração de resultados)	<i>Março 2012</i>
Entrega de relatório final pelos coletivos e redes	<i>Abril 2012</i>

Processo de seleção das redes a serem apoiadas

1. Inscrição

Redes de coletivos de jovens interessadas em participar do presente edital deverão preencher os formulários **FIC2.S01** e **FIC2.S02**, e disponíveis na página <http://www.foco.org.br/iniciativacomum/>, e enviá-los por e-mail ao Instituto de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (INCIDE) (incide@incide.com.br), com a frase “[Nome da organização] - Inscrição para Fundo Iniciativa Comum RedEAmérica” no campo assunto, **até 31 de janeiro de 2011**. Os arquivos deverão estar em formato PDF.

As redes de coletivos também devem providenciar cópias dos seguintes documentos:

- a. Estatuto Social da organização;
- b. Ata atualizada da eleição dos representantes legais;
- c. Certidão negativa de débito do FGTS;
- d. Cópia do CNPJ;
- e. Certidão negativa de débito INSS;
- f. Se houver, cópia das certificações públicas.

Caso a Rede não seja juridicamente constituída, os documentos acima devem ser da organização que receberá os recursos para apoiar o projeto, e que deverá enviar também uma Carta de Intenção (modelo no formulário FIC2.S03 em anexo).

As cópias dos documentos devem ser enviadas para o seguinte endereço:

A/C FOC- Re: **Inscrição RedEAmérica Fundo Iniciativa Comum**
Av. Paulista, 925
São Paulo, SP
01311-100

As cópias dos documentos deverão **chegar** ao endereço acima **até o dia 31 de janeiro de 2011**. Não serão aceitas inscrições incompletas ou recebidas após o dia 31 de janeiro de 2011. No caso dos documentos enviados por correio, em hipótese nenhuma serão aceitos documentos com data de postagem posterior ao dia 31 de janeiro de 2011.

A inscrição da organização estará oficializada apenas após o recebimento pela organização de e-mail do INCIDE confirmando a sua inscrição. Organizações que não receberem confirmação até três dias úteis após sua inscrição deverão entrar em contato com o INCIDE pelo telefone (11) 3717.1688.

2. Seleção

Uma Comissão de Seleção, formada por especialistas no tema juventude e profissionais do terceiro setor externos à RedEAmérica, lerá as fichas de inscrição recebidas e se reunirá no final de fevereiro de 2011 para selecionar as redes que receberão financiamento do Fundo Iniciativa Comum.

Sobre os pré-requisitos

Os formulários de *Perfil da Rede e Proposta* serão examinados pela Comissão de Seleção, que deverá, em primeiro lugar, verificar se a organização cumpre os seguintes requisitos:

- É uma organização de direito privado constituída juridicamente há pelo menos um ano, com CNPJ próprio, ou está apresentando uma organização que cumpre esses requisitos e está disposta a assumir a responsabilidade legal por esta candidatura.
- Está com a documentação fiscal, contábil e estatutária em dia.
- Atua no Sudeste brasileiro.
- Foi fundada por jovens, ou ao menos é hoje constituída e gerida primordialmente por jovens.
- É gerida e atua de forma a contribuir para o desenvolvimento de base da(s) comunidade(s) em que se insere. (*Ver brochura em anexo*)
- Tem práticas de gestão democrática (seus membros participam da formulação, implementação e controle de suas atividades, projetos e programas) e capacidade de interlocução com diversos parceiros em sua comunidade, em sua região e no país.
- Tem experiência em execução ou participação em projetos nos temas deste edital.
- Não foi apenas formada para implementar um determinado projeto e depois ser dissolvida, e sim para ser uma entidade durável e sustentável.
- Não participa de atividades partidárias e políticas.
- Não tem vínculos com os membros da Comissão de Seleção ou da RedEAmérica Brasil (ou seja, ninguém da Comissão ou do Bloco faz ou fez parte do conselho ou da gestão da organização e nem tem parentes que o fazem).

Critério não-excludente:

- Tem experiência em administração de recursos e prestação de contas.

Sobre os critérios de seleção das propostas

A Comissão de Seleção examinará as propostas das redes que cumprirem com os pré-requisitos acima e atribuirá notas a elas de acordo com os seguintes critérios:

CONDIÇÕES ELIMINATÓRIAS

Documentação: A rede deve ter apresentado a documentação específica solicitada e utilizado formulários pré-definidos.

Viabilidade: Projetos devem apresentar viabilidade técnica, financeira e operacional.

CRITÉRIOS COM PESO ALTO

- a. **Potencial de mobilização** (*potencial de atingir jovens*).
- b. **Abrangência** (*quantas localidades dentre as previstas no edital o projeto atinge*).
- c. **Originalidade e potencial de inovação.**
- d. Potencial de contribuir para o fortalecimento dos coletivos de jovens e das comunidades em que estão inseridos no que diz respeito aos **eixos de atuação da RedEAmérica**, ou seja, o sub-edital para financiamento de coletivos de jovens locais foi elaborado de forma a:
 - (i) Contribuir para ampliar as **capacidades coletivas** dos coletivos:
 - Promoção de atividades / capacitação em planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados;
 - Atividades de troca e aprendizagem com outros coletivos e organizações;
 - Capacitação em gestão e administração de recursos;
 - Promoção da transparência, da disponibilização de informação e da abertura ao público.
 - (ii) Contribuir para aumentar o **capital social** dos coletivos:
 - Promoção de associatividade e interação com associados/membros;
 - Estímulo à cooperação com outras organizações;
 - Atividades que promovam o voluntariado;
 - Atividades de construção coletiva de regras e normas de atuação.
 - (iii) Contribuir para expandir a **democracia**:

- Atividades com o objetivo de ampliar a participação dos coletivos no desenho de normas e políticas públicas;
 - Atividades de promoção de valores democráticos.
- (iv) Contribuir para diminuir a **pobreza** na(s) comunidade(s)-alvo:
- Atividades para promover o acesso à educação;
 - Atividades para promover o acesso à saúde;
 - Atividades para promover o acesso à moradia;
 - Atividades para promover aumento da renda familiar;
 - Atividades para promover o sentido de identidade cultural regional.

Prioridade será dada aos projetos que contemplarem o maior número de eixos acima.

CRITÉRIOS COM PESO MÉDIO

c. **Sustentabilidade:** Prioridade a projetos que garantam às redes maiores níveis de autonomia e sustentabilidade futura, e que tenham boas possibilidades de serem replicados.

d. **Parcerias:** Prioridade a projetos que demonstrem co-responsabilidade de todos os atores envolvidos na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do projeto.

CRITÉRIOS COM PESO BAIXO

e. **Contrapartidas:** Prioridade a projetos que contem com recursos financeiros e não-financeiros da própria rede e de outras organizações locais.

Serão selecionadas três redes de coletivos de jovens, que serão informadas de sua aprovação até 28 de fevereiro de 2011.

As propostas serão classificadas em ordem decrescente de nota. O número de propostas a serem financiadas será determinado pelos recursos totais disponíveis no Fundo da Iniciativa Comum. O limite máximo de financiamento por proposta é de R\$ 34.800. A estimativa é que três redes tenham suas propostas financiadas. A decisão da Comissão de Seleção é soberana.

O resultado do processo seletivo deverá ser divulgado às organizações em 28 de fevereiro. Para que uma rede receba financiamento da RedEAmérica,

deverá enviar dois representantes a um evento de lançamento e formação que deverá ocorrer em São Paulo em torno do dia 14 de abril de 2011. A data exata, a duração e programação do evento será informada à rede quando da solicitação de confirmação de sua presença. A participação será custeada pela RedEAmérica Brasil, mas a organização deverá confirmar a sua disponibilidade para participar do evento até o dia 07 de março, enviando e-mail para incide@incide.com.br. Caso a organização não confirme sua disponibilidade, a organização será desclassificada e a Comissão de Seleção convocará outra rede.

Durante o evento de formação, as redes selecionadas e a RedEAmérica trabalharão nas propostas apresentadas pelas redes. Ao final do evento, as propostas deverão ter formato de projeto final. Os contratos com as redes serão assinados durante esse encontro de formação.

Os fundos serão repassados diretamente para as redes após assinatura do contrato, segundo o cronograma de desembolso. Nesse contrato, estarão descritos o objeto da parceria, as atividades a serem executadas, as responsabilidades dos parceiros, os valores envolvidos e a sua forma de repasse, entre outras disposições.

3. Evento de formação

As redes selecionadas deverão participar de um encontro de lançamento e formação em São Paulo a ser realizado por volta do dia 14 de abril de 2011.

O evento tem como objetivo oferecer oficinas para capacitar as redes a desenhar e implementar projetos de forma a contribuir para o desenvolvimento de base das comunidades em que estão inseridas e fazer com que as redes e a RedEAmérica alinhem seus objetivos. Durante a programação deste encontro, haverá evento de lançamento dos projetos e assinatura dos contratos. A presença no evento é obrigatória para organizações que queiram receber financiamento da RedEAmérica.

As redes sairão da oficina com um plano de monitoramento e diretrizes para incorporar os pontos discutidos na oficina na proposta de trabalho. As redes terão uma semana para enviar ao INCIDE o Documento de Projeto (que consiste na proposta de trabalho ajustada de acordo com as diretrizes definidas durante a oficina), a ser implantado dentro no escopo deste edital.

4. Processo dos sub-editais realizados pelas redes

As redes selecionadas deverão lançar um sub-edital para selecionar projetos de coletivos de jovens a receber financiamento da RedEAmérica, de acordo

com as orientações no item Diretrizes Gerais, acima, e com o projeto aprovado após o evento de formação de abril.

O sub-edital deverá ser lançado em maio de 2011. A RedEAmérica disponibilizará uma página de internet (*hotsite*) para que cada rede divulgue seu sub-edital e informe os coletivos e o público em geral sobre o progresso do processo de seleção e, após o início de sua implementação, dos projetos dos coletivos selecionados. A rede será responsável por alimentar o site, de acordo com as instruções recebidas da RedEAmérica. Cada rede poderá também divulgar a abertura de seu sub-edital em outros meios de comunicação, a seu critério, desde que respeite os termos acordados com a RedEAmérica. O processo de seleção dos coletivos a serem apoiados será acompanhado por consultor contratado pela RedEAmérica. O consultor não deverá interferir no processo de seleção, mas registrará todo o processo e deverá estar presente em todas as reuniões/eventos de seleção promovidos pela rede.

Os coletivos a serem apoiados por cada uma das redes deverão ter sido definidos por elas até o final de julho. A rede será responsável por, durante o mês de agosto, informar os coletivos sobre a Iniciativa Comum, o desenvolvimento de base e promover o alinhamento dos objetivos de cada coletivo com os objetivos da RedEAmérica e da Iniciativa Comum. Essa capacitação poderá ocorrer de forma virtual ou presencial.

A rede deverá realizar pelo menos um encontro presencial com os coletivos selecionados entre setembro de 2011 e fevereiro de 2012. Este encontro poderá ser realizado no âmbito das atividades de mobilização, capacitação ou monitoramento descritas acima e poderá ser feito individualmente com cada coletivo ou coletivamente, com a totalidade ou agrupamentos dos coletivos apoiados

Os coletivos deverão implementar seus projetos entre setembro de 2011 e fevereiro de 2012. As redes deverão acompanhar a implantação desses projetos, inclusive coletando dados de marco zero e monitorando as atividades promovidas pelos coletivos apoiados de forma a permitir ajustes durante o processo e uma avaliação durante o evento final da Iniciativa Comum.